



GRANDE PRÊMIO GRANDJEAN DE MONTIGNY – CAU/RJ 2018 REGULAMENTO

1. OBJETIVO

1.1. O Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU/RJ 2018 será concedido aos melhores Trabalhos Finais de Graduação (TFG) ou Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) escolhido dentre os agraciados com o primeiro lugar nas categorias do Prêmio Arquiteto do Amanhã 2018 concedido pelo Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RJ:

- Arquitetura de Edificações;
- Arquitetura de equipamentos culturais;
- Patrimônio cultural, Restauro e Transformação de uso de Edificações;
- Tecnologia e inovação na arquitetura;
- Produção Teórica;
- Urbanismo e Paisagismo;
- Habitação de Interesse Social; e
- Impacto Metropolitano.

2. INSCRIÇÕES, PRAZOS, CATEGORIAS e NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS.

2.1. As condições de inscrições, prazos, categorias e normas para a apresentação dos trabalhos seguirão as indicações e normas do edital do Prêmio Arquiteto do Amanhã IAB/RJ 2018.

3. PRÊMIO

3.1. Serão selecionados para concorrer ao Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU/RJ 2018 três trabalhos entre os primeiros colocados do Prêmio Arquiteto do Amanhã 2018, sendo concedido ao primeiro prêmio uma Viagem de Estudo para país latino-americano, com defesa de plano de viagem a ser proposto pelo ganhador, incluindo:

3.1.1. passagens aéreas ida e volta;

3.1.2. ajuda de custo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pagas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ;

3.2. Ao segundo lugar, será concedida uma Viagem de Estudo no território nacional, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagas pelo Conselho de



Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ;

3.2. Ao terceiro lugar será concedida uma Viagem de Estudo no território nacional, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ;

PARÁGRAFO ÚNICO: O CAU/RJ custeará somente as passagens de ida e volta do primeiro colocado.

3.4. As viagens deverão ocorrer no ano de 2019, em data previamente agendada e com antecedência mínima de 90 (noventa) dias entre a solicitação e a data da viagem, em comum acordo com o CAU/RJ.

3.5. Ao término da viagem, os vencedores do prêmio deverão apresentar os seguintes documentos: Relatório de Viagem detalhado e com fotos dos sítios, edificações e outros pontos visitados, destacando a relevância desses locais para a Arquitetura e o Urbanismo, e que será publicado no site do CAU/RJ; e Prestação de Contas, conforme previsto na Portaria Normativa do CAU/RJ vigente.

3.6. Os vencedores do prêmio deverão ministrar palestra apresentando os trabalhos vencedores e o relato da viagem de estudo, em evento e local designados pelo CAU/RJ.

4. COMISSÃO JULGADORA

4.4. A Comissão Julgadora do Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU/RJ 2018 será composta por 3 (três) Arquitetos e Urbanistas que não tenham sido Professores, Coordenadores ou Diretores dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo de Faculdades e Universidades Brasileiras no ano de 2018, bem como Conselheiros e arquitetos do CAU/RJ, Diretoria Executiva e membros do corpo de jurados do Prêmio Arquiteto do Amanhã 2018 do IAB/RJ. A Comissão Julgadora será indicada pelos integrantes da Comissão de Ensino e Formação (CEF) do CAU/RJ, tendo seus nomes divulgados no site do mesmo.

4.5. A Comissão Julgadora do Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU/RJ 2018 indicará os trabalhos vencedores estritamente por suas qualidades e méritos, dentre aqueles agraciados com o primeiro lugar nas categorias do Prêmio Arquiteto do Amanhã 2018 IAB/RJ.

4.6. Ao final do julgamento, a Comissão Julgadora redigirá a respectiva Ata de Julgamento, contendo memorial de avaliação, a ser lido na solenidade de premiação, e a indicação do trabalho vencedor.

4.7. A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões, delas não cabendo recurso ou impugnação, por parte de qualquer participante ou instância interna do CAU/RJ.

**5. PREMIAÇÃO**

- 5.4. Os vencedores do Grande Prêmio Grandjean de Montigny 2018 serão conhecidos na solenidade de comemoração do Dia do Arquiteto promovida pelo CAU/RJ, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2018.
- 5.5. Os indicados ao Grande Prêmio Grandjean de Montigny 2018 receberão Certificado de Participação.

6. DIVULGAÇÃO

- 6.4. Todos os premiados com o Prêmio Arquiteto do Amanhã 2018 IAB/RJ e, por sua vez, concorrentes ao Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU/RJ 2018, concordam em permitir a divulgação de seus trabalhos em quaisquer veículos de comunicação.
- 6.5. Os trabalhos agraciados com o Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU/RJ 2018 terão ampla divulgação no site do CAU/RJ bem como nos demais meios de comunicação.
- 6.6. Os trabalhos ficarão à disposição do IAB/RJ e do CAU/RJ para eventuais exposições a serem organizadas pelos mesmos.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2018

Maria Isabel de Vasconcelos Porto Tostes
Presidente em exercício do CAU/RJ